

**IV - Delegar** competência ao Senhor Secretário Geral de Administração para designar servidores do QSAL para exercer as funções de Secretário do Órgão Colegiado ora constituído.

(Decisão nº 1148/2001);

De 20/04/2001

**Despacho do 1º Secretário**

**Decidindo** no Processo RG nº 1873/00, à vista do Parecer nº 72-2/01, da Procuradoria, dar provimento ao recurso interposto por JOSÉ OLIVEIRA JUSTINO, RG nº 4.464.932, contra decisão que determinou o arquivamento destes autos, a fim de que, na sua continuidade, seja o requerente empossado no cargo de Agente Técnico Legislativo.

**Despachos da Secretaria Geral de Administração**

De 23.04.2001

**Declarando** que a cessação da gratificação de representação atribuída a:

Nome: RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR

RG: 15.481.481 Matrícula: 14556

Valor da gratificação: 466,96% de duas vezes a referência 11 da E.V. Comissão,

deve ser considerada a partir de 27.03.2001, tendo em vista as Decisões nº 892/2001 e 895/2001, da Mesa.

**Cessando** a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ACACIO AUGUSTO BARTOLO - 1º Sgt.PM

RG: 5.749.977 Matrícula: 11287

Gratificação de Auxiliar Militar II - Serviço de Segurança Cessada a partir de: 13.04.2001

Nome: ANA PAULA DE GOIS

RG: 29736375-X Matrícula: 15776

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 27.03.2001

Nome: CARLOS FERNANDES ALFANO

RG: 11.750.364 Matrícula: 15378

Valor da gratificação: 284,94% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 11.04.2001

Nome: CRISTINA RIBEIRO DUARTE SALGADO

RG: 12507048-2 Matrícula: 11299

Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 31.03.2001

Nome: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

RG: 14504527-4 Matrícula: 15532

Valor da gratificação: 182,30% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 27.03.2001

Nome: HELENICE APARECIDA GOTARDI MARCATO

RG: 8.715.926 Matrícula: 6169

Valor da gratificação: 466,96% de duas vezes a referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 20.03.2001, tendo em vista as Decisões nº 741/2001 e 897/2001, da Mesa.

Nome: JORGE WILSON GONÇALVES DE MATTOS

RG: 16.181.603 Matrícula: 15694

Valor da gratificação: 284,94% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 29.03.2001

Nome: JOSÉ ERMELINDO SASSI

RG: 16.169.869 Matrícula: 15691

Valor da gratificação: 284,94% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 27.03.2001

Nome: LUIZ CARLOS PINTO - 2º Sgt.PM

RG: 11.087.282-4 Matrícula: 15614

Gratificação de Auxiliar Militar II - Serviço de Segurança Cessada a partir de: 05.04.2001

Nome: NARME DE OLIVEIRA

RG: 18799193-5 Matrícula: 15725

Valor da gratificação: 284,94% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 20.03.2001

Nome: ROSA AYAKO OBATA

RG: 5.509.331 Matrícula: 13425

Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 27.03.2001

**Atribuindo** gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: JOSÉ PEREIRA DE ASSIS

RG: 7361610 Matrícula: 15942

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de: 10.04.2001

**Cessando**, tendo em vista o Ato 20/96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 77/96 atribuída a:

Nome: CARLOS DA SILVA

RG: 13.523.321-5 Matrícula: 14743

A partir de: 29.03.2001

**Despachos da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos**

De 23.04.2001

**Apostilando** os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus a incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

MARCO ANTONIO DA SILVA, RG: 017.912.246, de 04/10 (quatro décimos) da gratificação de representação de 155,64% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 21/03/2001,

RENATO BOSCOLO, RG: 007.639.403-7, de 04/10 (quatro décimos) da gratificação de representação de 139,79% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 13/02/2001,

JONAS MOREIRA, RG: 006.308.280, de 02/10 (dois décimos) da gratificação de representação de 284,94% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 21/02/2001,

ROMEIO JOSÉ BOLFARINI, RG: 005.112.901, de 02/10 (dois décimos) da gratificação de representação de 284,94% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 05/02/2001,

**Apostilando** o título de nomeação da funcionária CELIA REGINA SILVA CORREA DAMACENO CORBÓ, RG: 6.560.348, para declarar que lhe é concedida a Sexta Parte dos seus vencimentos na seguinte conformidade, a partir de 29/03/2001,

**Apostilando** os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados concedendo-lhes adicionais por tempo de serviço na seguinte conformidade:

ROSANA MORAIS MARTINS, RG: 11.316.681, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) quinquênio, com vigência a partir de 09.03.2001, somando 20% (vinte por cento) o total percebido,

FLAVIO DE SOUZA BRAZ, RG: 6.121.793, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 5º (quinto) quinquênio, com vigência a partir de 02.03.2001, somando 25% (vinte e cinco por cento) o total percebido,

MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA FERNANDES, RG: 10.109.957-5, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com vigência a partir de 28.03.2001, somando 15% (quinze por cento) o total percebido,

JAIR BRAZ PEREIRA, RG: 12.665.009, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, com vigência a partir de 17.03.2001, somando 10% (dez por cento) o total percebido,

ANTONIO RIZZO SOBRINHO, RG: 2.788.245, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, com vigência a partir de 23.03.2001, somando 10% (dez por cento) o total percebido,

PERÁCIO GRILLI FILHO, RG: 19.970.166, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, com vigência a partir de 22.03.2001, somando 10% (dez por cento) o total percebido,

ELIANA VIEIRA ALVES, RG: 25.717.911-9, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 22.03.2001, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO, RG: 25.403.797-5, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 09.03.2001, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

**Indeferindo** o pedido de licença prêmio, por falta de amparo legal, requerido pela funcionária Maria Efigênia Israel de Souza, RG: 3.468.570, através do protocolado 1024/01,

**Concedendo** à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

**Inicial**  
Eliana Aparecida Bastos Costa, RG: 12.771.930-1, 15 (quinze) dias a partir de 02/04/2001,  
Fábio Mathias Freitas, RG: 08.659.394-8, 2 (dois) dias a partir de 10/04/2001,

**Em prorrogação**  
Marcos Antonio Oracio, RG: 11.456.816, 60 (sessenta) dias a partir de 10/04/2001,  
Oldemar Pinheiro Azevedo, RG: 08.070.187-5, 90 (noventa) dias a partir de 14/04/2001,

**Por motivo de doença em pessoa da família**  
Ariete Akiau Morozetti, RG: 15.138.311-X, 04 (quatro) dias a partir de 02/04/2001.

**Retificação:**  
No Despacho da Secretaria Geral de Administração publicado em 24.04.2001 referente à cessação da gratificação de representação atribuída a Carlos Roberto de Gaspari, leia-se " 392,40% de 170% da referência 11 da E.V.Comissão", e não como constou.

I - Os artigos 2º e 3º da Seção II do Capítulo I, das Instruções 2, aprovadas pela Resolução nº 09/98, passam a ter a seguinte redação:

**SEÇÃO II**  
Da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Artigo 2º - Além dos documentos e prazos estabelecidos no artigo anterior, especificamente o disposto nos incisos XXXV e XXXVIII, para o acompanhamento simultâneo à execução orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e das despesas destinadas ao ensino, as Prefeituras deverão encaminhar até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao encerramento do trimestre os seguintes documentos:

I - demonstrativo das conciliações bancárias das contas vinculadas ao ensino, de que tratam as alíneas "a" e "d" do Inciso III do art. 3º das presentes Instruções, referente ao mês de encerramento do trimestre;

II - demonstrativo trimestral das despesas realizadas segundo sua natureza consoante art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96, individualizando-se as que se fizerem com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério e as suportadas com recursos próprios e de transferências não vinculadas ao Fundo;

III - demonstrativo dos repasses decedenciais dos recursos não vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério;

IV - resumo das despesas realizadas segundo sua natureza consoante art. 70 da Lei Federal nº 9.424/96;

V - os demonstrativos de que tratam os incisos II e IV, destas Instruções, deverão ser encaminhados através do programa disponibilizado por este Tribunal, devendo o órgão remeter em disco flexível 31/2 ao Protocolo deste Tribunal (Sede ou Unidades Regionais), acompanhado de declaração assinada pelo Prefeito Municipal, Secretário da Educação, Contador e Membros do Conselho de Educação, quando houver e no que couber, no tocante à veracidade das informações nele contidas;

VI - cópia da publicação a que alude o artigo 256 da Constituição Estadual;

VII - pareceres trimestrais do Conselho sobre o acompanhamento e o controle social da repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;

Artigo 3º - As Prefeituras deverão manter à disposição do Tribunal:

I - documentação das despesas pertinentes ao ensino, separadas das demais, em arquivos específicos, distinguindo-se as amparadas por recursos próprios, pelos recursos do Fundo, convênios, OESE - Quota parte do salário educação;

II - folhas de pagamentos salariais dos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental, devidamente vistas pelo Conselho referido no art. 4º da Lei Federal nº 9.424/96;

III - extratos bancários e respectivas conciliações das contas vinculadas ao ensino, a saber:

- a) com recursos próprios;
- b) com recursos recebidos do Fundo;
- c) com recursos recebidos à conta de auxílios, subvenções e contribuições;
- d) com todos os demais recursos vinculados.

IV - processos licitatórios, inexigibilidades e dispensas, devidamente formalizados, que envolvam recursos do ensino, contendo os documentos obrigatórios elencados pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; e

V - registros contábeis e demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta do Fundo.

II - Estas Instruções entrarão em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de abril de 2001.  
EDGARD CAMARGO RODRIGUES  
PRESIDENTE

**PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - 18/04 A 20/04**

**DISTRIBUIÇÃO ALEATORIA E EQÜITATIVA TRAMITAÇÃO DE TERMOS CONTRATUAIS**

Num. da Origem: 46/2001 - TC 11531/026/01 - Companhia do Metropolitan de São Paulo - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Relator: Robson Marinho

Num. da Origem: 63/2001 - TC 11400/026/01 - Instituto Medicina Social Criminologia São Paulo - Biobras S/A - Relator: Antonio Roque Citadini

Num. da Origem: 224355/1997 - TC 11406/026/01 - Departamento de Estradas de Rodagem - Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda. - Relator: Robson Marinho

Num. da Origem: 228584/2000 - TC 11411/026/01 - Departamento de Estradas de Rodagem - Leão & Leão Ltda. - Relator: Fulvio Julião Biazzi

Num. da Origem: 9/2000 - TC 11453/026/01 - Empresa Metropolitana de Água e Energia S/A - Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais - Relator: Cláudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 12/2000 - TC 11454/026/01 - Empresa Metropolitana de Água e Energia S/A - Consorcio Vemont Alfaterm - Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

Num. da Origem: 16057/2000 - TC 11533/026/01 - Companhia Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Goetze Lobato Engenharia Ltda. - Relator: Antonio Roque Citadini

Num. da Origem: 6771/2000 - TC 11595/026/01 - Companhia Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Aqua Freed do Brasil Ltda. - Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

Num. da Origem: 11424/1999 - TC 11596/026/01 - Companhia Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Ecopav Construção e Pavimentação Ltda. - Relator: Fulvio Julião Biazzi

Num. da Origem: 228339/2000 - TC 11412/026/01 - Departamento de Estradas de Rodagem - Constre Construções e Terraplanagem Ltda. - Relator: Cláudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 12009/1997 - TC 11399/026/01 - Departamento de Estradas de Rodagem - Active Engenharia e Comércio Ltda. - Relator: Cláudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 20001687490/2001 - TC 11330/026/01 - Universidade de São Paulo - De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda. - Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

Num. da Origem: 37795/2000 - TC 11414/026/01 - Desenvolvimento Rodoviário S/A - S R e Serviços Engenharia Representações Ltda. - Relator: Antonio Roque Citadini

Num. da Origem: 11881/2000 - TC 11312/026/01 - Companhia Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Construtora Augusto Velloso S/A - Relator: Fulvio Julião Biazzi

Num. da Origem: 744/2000 - TC 489/008/01 - Depart. de Polícia Judiciária SP Interior - S. J. Rio Pr - Silvio Roberto Peral - Relator: Cláudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 304/2000 - TC 486/008/01 - Depart. de Polícia Judiciária SP Interior - S. J. Rio Pr - Silvio Roberto Peral - Relator: Robson Marinho

Num. da Origem: 451/2000 - TC 487/008/01 - Depart. de Polícia Judiciária SP Interior - S. J. Rio Pr - Silvio Roberto Peral - Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

Num. da Origem: 598/2000 - TC 488/008/01 - Depart. de Polícia Judiciária SP Interior - S. J. Rio Pr - Silvio Roberto Peral - Relator: Antonio Roque Citadini

Num. da Origem: 160/2000 - TC 485/008/01 - Depart. de Polícia Judiciária SP Interior - S. J. Rio Pr - Silvio Roberto Peral - Relator: Antonio Roque Citadini

Num. da Origem: 12/2000 - TC 484/008/01 - Depart. de Polícia Judiciária SP Interior - S. J. Rio Pr - Silvio Roberto Peral - Relator: Fulvio Julião Biazzi

Num. da Origem: 44/2001 - TC 10568/026/01 - Ministério Público - Luzia da Silva - Relator: Robson Marinho

Num. da Origem: 97/2000 - TC 5503/026/01 - Gabinete do Secretário - Renata Aparecida de Barros Jerônimo - Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

Num. da Origem: 1183/2000 - TC 4149/026/01 - Gabinete do Secretário e Assessorias - Antonia Ferreira Alves Costa - Relator: Renato Martins Costa

Num. da Origem: 57/2000 - TC 5505/026/01 - Gabinete do Vice-Governador - Neusa Caldas Castiglioni - Relator: Cláudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 57/2000 - TC 35091/026/00 - Gabinete do Secretário - Neusa Caldas Castiglioni - Relator: Renato Martins Costa

Num. da Origem: 56/2000 - TC 18483/026/00 - Gabinete do Secretário - José Eduardo de Barros Poyares - Relator: Cláudio Ferraz de Alvarenga

Num. da Origem: 56/2000 - TC 5507/026/01 - Gabinete do Governador - José Eduardo de Barros Poyares - Relator: Fulvio Julião Biazzi

Num. da Origem: 56/2000 - TC 14613/026/00 - Gabinete do Secretário - José Eduardo de Barros Poyares - Relator: Antonio Roque Citadini

Num. da Origem: 56/2000 - TC 30797/026/00 - Gabinete do Secretário - José Eduardo de Barros Poyares - Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

Num. da Origem: 61/2001 - TC 6777/026/01 - Gabinete do Secretário e Assessorias - Maria Piedade dos Santos - Relator: Robson Marinho

Num. da Origem: 13/2001 - TC 4251/026/01 - Gabinete do Secretário e Assessorias - Maria Piedade dos Santos - Relator: Fulvio Julião Biazzi

Num. da Origem: 188/2001 - TC 5531/026/01 - Assessoria Técnico Legislativo - Antonio de Jesus da Silva - Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

Num. da Origem: 1678/2000 - TC 5533/026/01 - Assessoria Técnico Legislativo - Antonio de Jesus da Silva - Relator: Robson Marinho

Num. da Origem: 234/2000 - TC 36355/026/00 - Administração da Casa Militar - Elias Profeta Ramos de Araújo - Relator: Renato Martins Costa

**APOSENTADORIA/PENSÃO**  
Num. da Origem: 982/1974 - TC 30906/026/96 - Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - Sylvio Alves de Moraes - Relator: Antonio Roque Citadini

**AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES**  
TC 377/011/01 - Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis - Prefeitura Municipal de Estrela D'oeste - Relator: Renato Martins Costa

TC 376/011/01 - Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis - Prefeitura Municipal de Meridiano - Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

TC 582/011/01 - Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga - Prefeitura Municipal de Alvares Florence - Relator: Antonio Roque Citadini

TC 11901/026/01 - Divisão Reg. Assist. Desenv. Social de Guarulhos - Prefeitura Municipal de Franco da Rocha - Relator: Robson Marinho

**RESCISÃO DE JULGADO**  
Processo: TC 9973/026/01 - Interessado: Nelson Ferreira - Ex-Prefeito Municipal de Flora Rica - Advogado(S): Tania Mara Avino - Relator: Robson Marinho

**REPRESENTAÇÃO**  
TC 11736/026/01 - Valeria Bufani - Câmara Municipal de Conchas - Relator: Robson Marinho

**ADMISÃO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO**  
TC 727/009/00 - Prefeitura Municipal de Tatuí - Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

TC 728/009/00 - Prefeitura Municipal de Tatuí - Relator: Cláudio Ferraz de Alvarenga

TC 729/009/00 - Prefeitura Municipal de Tatuí - Relator: Fulvio Julião Biazzi

TC 722/009/00 - Fundação Educacional Manoel Guedes de Tatuí - Relator: Renato Martins Costa

TC 721/009/00 - Fundação Educacional Manoel Guedes de Tatuí - Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho

TC 720/009/00 - Fundação Educacional Manoel Guedes de Tatuí - Relator: Antonio Roque Citadini

TC 719/009/00 - Fundação Educacional Manoel Guedes de Tatuí - Relator: Cláudio Ferraz de Alvarenga

TC 718/009/00 - Fundação Educacional Manoel Guedes de Tatuí - Relator: Fulvio Julião Biazzi

# TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente: Edgard Camargo Rodrigues**  
Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - Fone: